



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 16 / 04 / 2020

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 004, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, definido pela Lei nº 662/1949, com as alterações dadas pela Lei nº 10.607/2002;

RESOLVE:


Art. 1º - Instituir Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos à disposição da sociedade, em funcionamento normal, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (16.04.2020).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)